

Projeto de Lei nº 5266, de 2020

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PSD/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para assegurar o saque do FGTS para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência.

Explicação da Ementa:

Permite o saque dos valores da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência, seja o titular da conta vinculada ou um habitante de seu domicílio.

Assunto: Social - Direitos humanos e minorias**Data de Leitura:** 25/11/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	25/11/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)
Destino:	-	Último estado:	-

TRAMITAÇÃO

25/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 327-330 - DSF nº 171

DOCUMENTOS

PL 5266/2020

Data: 25/11/2020**Autor:** Senador Carlos Viana (PSD/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para assegurar o saque do FGTS para pagamento de reforma ou adaptação de imóveis de pessoa com deficiência.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2020**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.**Descrição/Ementa:** -